



Estabelece regime especial, nos termos do art. 23 e seu parágrafo único do Decreto nº 8040, de 26 de março de 2015, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências.

Alessandro Baumgartner, Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM, e com fundamento na Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

1. Os contribuintes cadastrados nos itens abaixo discriminados, constantes da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 21, de dezembro de 2014, e de acordo com o disposto em seu artigo 54, recolherão ISSQN no regime de estimativa, de acordo com o quadro abaixo:

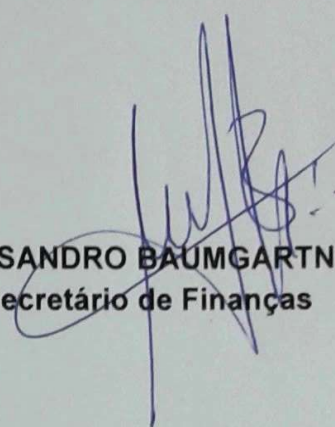
Lista de Serviço	Roll	Descrição da Atividade	Base de Calculo	ISS/Mensal (FMP)
12.09	2153	Bilhar	Por Mesa	50,0000
12.09	2156	Bocha/Boliche	Por Mesa	50,0000
12.09	2157	Casa de Jogos Bilhar/Boliche	Por Mesa	50,0000
12.09	2158	Casa de Jogos Eletrônicos	Por Máquina	60,0000
12.09	2513	Jogos Eletrônicos	Por Máquina	60,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO SF Nº 412, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução S.F. – Nº 368, de 01 de fevereiro de 2004.



ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças